



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

ATA Nº 06/2020

No dia 06 de maio de 2020, às 19h, foi realizada a quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores, na Sala de Sessões, com a presença dos Vereadores Ângela, Luiz Carlos, Matheus, José, Sírio, Nédio, Alice, Bruno e Renato. A **Presidente Ângela** saudou os colegas; pediu as bênçãos de Deus para a retomada dos trabalhos da Casa; convidou para uma oração em agradecimento pela chuva recebida e em intenção por mais chuva para aliviar a estiagem. Em seguida, comunicou que os vereadores concordaram em suprimir a leitura das **Atas nº 03/2020, nº 04/2020 e nº 05/2020**, sendo que as mesmas foram disponibilizadas a cada um com antecedência para análise e tem vários outros trabalhos a serem concluídos nesta sessão. As Atas foram então colocadas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei do Executivo nº 07/2020 – Institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – Recupera Tupandi – no âmbito do Município de Tupandi e dá outras providências.** O projeto foi explicado pelo **Assessor Jurídico Ivan**. O **Vereador Matheus** opinou que este projeto é fundamental neste momento de pandemia em que muitas pessoas não estão recebendo o salário em dia, facilitando assim a quitação dos débitos e ressaltou também a importância do adiamento do pagamento do IPTU para ajudar as famílias. A **Presidente Ângela** comentou que, em auxílio aos agricultores neste momento, foi adiado também o pagamento do milho troca-troca. A seguir, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 08/2020 – Autoriza o Município de Tupandi a instalar um reservatório de água/caixa de água e toda canalização necessária para interligá-lo ao poço artesiano já existente na propriedade particular de Atair Bach, CPF 450.588.730-87 e Terezinha Jacinta Bach, CPF 479.419.520-68, na localidade de Morro da Manteiga, Tupandi, com vistas a abastecer a rede pública de distribuição de água para uso comunitário.** A **Presidente Ângela** prestou alguns esclarecimentos acerca do projeto. O **Vereador Renato** falou que é a favor do projeto, uma vez que a água é o



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

primeiro item usado diariamente. O **Vereador Sírio** falou que é favorável ao projeto, pois a estiagem já está causando muitos problemas e que deve-se pensar em estratégias para tentar aliviar a situação. O **Vereador Bruno** comentou que conversou com o dono da propriedade, Atair, referente a instalação desse reservatório e que é favorável ao projeto. O **Vereador Matheus** opinou que é muito importante o município poder contar com esse reservatório no caso de haver a necessidade de usá-lo. Logo após, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 09/2020 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a financiar as obras de expansão de rede de energia ao produtor Inácio Bach, CPF 596.660.050/34, nos termos do art. 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 792/2007 e dá outras providências.** O **Vereador Bruno** falou que foi conferir as obras na referida propriedade e que é favorável ao projeto, sendo que o Poder Executivo auxiliará com o valor de \$98.000,00 e o produtor irá pagar o valor de \$22.000,00, conforme acordo feito entre eles. O **Vereador Renato** falou que concorda com o projeto, sendo que esses auxílios contribuem para o crescimento do município. O **Vereador Matheus** opinou que os agricultores não podem ser esquecidos e que este projeto é de muita importância, pois a propriedade gerará também grandes retornos para o município. O **Vereador Luiz Carlos** complementou dizendo que o projeto é louvável, sendo uma parceria de anos que o município tem com os produtores e parabenizou este produtor pela coragem em fazer esse investimento. Em seguida, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Executivo nº 10/2020 - Altera a redação da alínea “C”, do art. 2º, artigo 7º, todos da Lei nº 1.552/2018, de 16 de agosto de 2018 e dá outras providências.** O **Vereador Matheus** referiu que o projeto é muito simples pois é importante incentivar as pessoas a comprar no município e que para isso os empresários e comerciantes devem manter justa a base de preços. A seguir, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2020 - Homologa os créditos adicionais extraordinários abertos e incorporados ao orçamento do ano de 2020 em decorrência de**



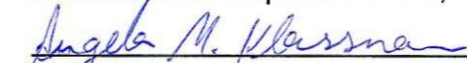
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

situação de calamidade pública decretada para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Foi realizada a leitura do Ofício nº 045/2020, do Poder Executivo, que comunica a abertura de créditos extraordinários através dos Decretos Municipais nº 912/2020, nº 913/2020 e nº 916/2020, conforme cópias anexas, em razão da situação de Calamidade Pública decretada em decorrência da pandemia. O projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após, o **Secretário Luiz Carlos** realizou a leitura: da **Resolução de Mesa nº 003/2020**; do **Pedido de Indicação nº 05/2020**, protocolado pelos vereadores da Casa, em apelo ao Governador e Deputados Estaduais para a imediata homologação do Decreto de Emergência nº 914/2020, do Município de Tupandi, que declara situação de emergência em decorrência da estiagem; do **Ofício nº 066/2020**, do Deputado Maurício Dziedricki, do PTB/RS, comunicando a destinação de verba para o Município de Tupandi no valor de cem mil reais por solicitação do Vereador Sírio, para enfrentamento da pandemia de Coronavírus; e dos **comunicados da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Tupandi**: referente ao desligamento de água programado para o dia 07 de maio em determinados locais do município para higienização e limpeza das caixas de água dos poços artesianos; e conscientização do uso econômico de água. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O **Vereador Sírio** saudou a Presidente e colegas; comentou que é preocupante a situação da falta de chuva, referente ao consumo da água, sendo que para algumas famílias ela representa o sustento, como é o caso das lavagens de carro, e que é necessário buscar alternativas para auxiliar estas famílias no momento em que deve ser controlado o uso de água; e agradeceu o Deputado Maurício pelo recurso enviado à Tupandi. A **Vereadora Alice** concordou com o colega Sírio a respeito das lavagens de carro dizendo que as famílias que dependem disso devem receber algum outro tipo de auxílio se tiver que ser suspensa essa atividade em razão de racionamento de água; ressaltou a importância do uso consciente da água neste momento para tentar evitar um futuro racionamento; e parabenizou o Município de Tupandi pelo aniversário de 32 anos que completará no

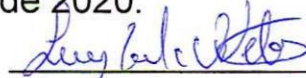


CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

próximo dia 09. A **Presidente Ângela** reforçou o pedido dos colegas e falou que é necessário valorizar cada gota de água e economizar já que as previsões não são de ocorrer maiores volumes de chuva nos próximos dias; registrou seus sentimentos pelo falecimento do irmão do Prefeito, o Sr. Milton Muller, que teve papel importante na emancipação do Município de Tupandi; parabenizou todos os administradores do município durante esses 32 anos; e comunicou que a próxima sessão ordinária será no dia 20 de maio, às 19h. Nada mais havendo, foi lavrada a Ata de quatro (04) páginas, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário. Tupandi / RS, 06 de maio de 2020.



Presidente



Secretário